REQUERIMENTO N°, DE 2025. (Do Sr. Tião Medeiros)

Requer realização de Audiência Pública para debater a possibilidade de restabelecer, por um período de doze meses, o acesso ao Cadastro Ambiental Rural (CAR) por meio da Central do Proprietário e não pelo sistema GOV.BR.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e na forma do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de Audiência Pública debater a possibilidade de restabelecer, por um período de doze meses, o acesso ao Cadastro Ambiental Rural (CAR) por meio da Central do Proprietário e não pelo sistema GOV.BR.

Para tanto, convidamos representantes das seguintes instituições:

Senhora MARINA SILVA, Ministra do Meio Ambiente;

Senhor JOÃO MARTINS, Presidente da Confederação Nacional de

Agricultura e Pecuária – CNA;

Senhor **ÁGIDE EDUARDO MENEGUETTE**, Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Paraná-FAEP.

JUSTIFICAÇÃO

Desde 19 de dezembro de 2024, o Cadastro Ambiental Rural (CAR) passou a ser acessado exclusivamente pela plataforma Gov.br, substituindo o sistema anterior, a





Central do Proprietário. A mudança, segundo a Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP), tem gerado dificuldades para os produtores, especialmente devido à precariedade da internet em áreas rurais, o que compromete a atualização e a retificação do cadastro.

Nós sabemos que a conectividade no campo ainda é um desafio em todo o país, e essa mudança pode afetar diretamente a obtenção de crédito rural e o cumprimento de exigências ambientais. Por isso, em 11 de fevereiro de 2025 protocolei um Oficio ao Ministério do Meio Ambiente verbalizando essa preocupação e sugerindo a postergação por doze meses da entrada em vigor dessa alteração. Comesse período de transição de pelo menos um ano, permitiremos que os produtores superem barreiras tecnológicas e se adaptem ao novo sistema.

É com objetivo de debater esse tema que solicitamos a realização de Audiência Pública nesta Comissão.

Sala da comissão, em de de 2025.

DEP. TIÃO MEDEIROS



